



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
30/04/2025

RD N.º PRE/DOB-033/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022-0.000.730-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº04 ao contrato nº 045/SPObras/2022 - Lote 15 (CEU Três Pontes), com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, estabelecendo a retomada do contrato.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 045/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construmedici Engenharia e Comercio Ltda., e tem por objeto a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo - Lote 15 (CEU Três Pontes);
2. As informações de DOB/GED – docs. SEI nº 103767184 e 103767667, onde foi verificada a ocorrência de eventos no Prédio da CEI - Centro de Educação Infantil, que após realização de Investigação Ambiental Confirmatória, ficou evidenciada concentração de gás metano abaixo do piso do prédio, tendo sido suspensas as aulas em todo o CEU;
3. A gravidade e urgência para apresentação de solução técnica, bem como a volta da frequência dos alunos à Unidade Educacional e apelo da Comunidade Local, se fez necessário a contratação de serviços de Implantação, Investigação e Avaliação dos resultados de estudo de ar, solo e água, solicitados e autorizado pela CETESB; sendo que, os dados obtidos indicaram a presença de componentes químicos, que precisaram ser melhores mapeados e monitorados, ampliando assim a rede de monitoramento do ar e do solo, com a instalação de poços;
4. Que, de forma a atender as necessidades da Investigação e Avaliação; da obtenção de resultados para concluir de modo satisfatório o tratamento e dissipação das áreas com gases; e garantir o retorno seguro ao funcionamento das atividades educacionais, incluindo alunos, professores e funcionários; foi necessário a implantação de um sistema de sucção de gases, composto de uma rede de dutos conectados a ventiladores e exaustores, localizados em áreas estratégicas da Unidade Educacional;
5. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc. SEI nº 102420887 e 102471331, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada - Processos SEI nº 7910.2024/0000599-4 e 7910.2024/0000789-0;

6. Que, de acordo com o Termo de Aditamento nº03, o presente contrato possui um percentual acumulado de 48,47% sobre o valor inicial do contrato, alterando o valor inicial R\$7.807.608,34 para R\$11.592.090,43;
7. Que, visando a adição dos novos serviços e preços necessários para a resolução do problema identificado, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 102529733, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - docs. SEI nº 102420887 e 102471331, alterando o valor do contrato de R\$11.592.090,43 para R\$16.279.442,98, ou seja, um acréscimo qualitativo de R\$4.687.352,55 (P0) que corresponde a 60,04% sobre o preço inicial do contrato, cujo valor inicial era R\$7.807.608,34;
8. Que, o aditamento qualitativo no percentual de 60,04%, conforme justificativas técnicas apresentadas, é decorrente da gravidade e urgência para apresentação de solução técnica, em caráter superveniente, que possibilitou o retorno seguro ao funcionamento das atividades educacionais, incluindo alunos, professores e funcionários;
9. Que, consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou mantido em 48,47% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou mantido em 0,00%;
10. Que, o contrato nº 045/SPOBRAS/2022 teve seu início de execução autorizado pela Ordem de Serviço nº 01 de 19/09/2023; entretanto, a área gestora - GED, após avaliação conjunta com a empresa contratada, face a necessidades técnicas, acordaram em suspender a execução dos serviços a partir de 01/09/2023, como permanece até o momento – doc. SEI 092184166;
11. O novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **124534003**, estabelecendo a retomada do contrato em 12/05/2025 com a devolução dos 08 (oito) dias remanescentes do período de execução, prorrogando o prazo de execução contratual até 19/05/2025. Conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 20/05/2025 até 17/08/2025, de modo a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 045/SPOBRAS/2022, visando:

1. **Aprovar a inclusão dos serviços e preços** constantes dos RPAs docs. SEI nº **102420887** e **102471331**;
2. **Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 102529733**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº **102420887** e **102471331**, alterando o valor do contrato de R\$11.592.090,43 para R\$16.279.442,98, ou seja, um acréscimo qualitativo de R\$4.687.352,55 (P0) que corresponde a 60,04% sobre o preço inicial do contrato, cujo valor inicial era R\$7.807.608,34; sendo o aditamento qualitativo no percentual de 60,04%, conforme justificativas técnicas apresentadas;
Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124534003, estabelecendo a retomada do contrato em 12/05/2025 com a devolução dos 08 (oito) dias remanescentes do período de execução, prorrogando o prazo de execução contratual até 19/05/2025. Conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 20/05/2025 até 17/08/2025, de modo a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 28/04/2025	SIGLA - DATA DOB – 28/04/2025	PRD Nº	SIGLA - DATA DOB – 28/04/2025	SIGLA - DATA CHG – 30/04/2025

VISTO	VISTO	PRE/DOB-033/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	------------------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 05/05/2025, às 11:29.



Marco Alessio Antunes
Presidente

Em 08/05/2025, às 08:56.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 08/05/2025, às 21:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124781435** e o código CRC **22B734A8**.
